



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, encaminha-se a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE KITS DORMITÓRIO, COLCHÕES SOLTEIRO, KIT HIGIENE, KIT LIMPEZA, CESTAS DE ALIMENTAÇÃO, COMBUSTÍVEL PARA ATENDIMENTO AS FAMÍLIAS AFETADAS DIRETAMENTE PELO DESASTRE DAS FORTES CHUVAS NO MUNICÍPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS-PA.**

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Área Requisitante	Secretaria Municipal de Administração
Responsável pela demanda	Carolina Marinho Santana
Cargo	Assessora II Portaria nº 163/2025 - GPM

2. JUSTIFICATIVA

Diante da situação emergencial de calamidade pública, devidamente constatada por registros da Defesa Civil Municipal, tornou-se absolutamente necessária a contratação, em caráter emergencial, de empresa especializada para o fornecimento imediato dos seguintes insumos e serviços:

- **Kits dormitório**, compostos por itens essenciais para o descanso e abrigo digno dos desabrigados;
- **Colchões de solteiro**, com padrão de qualidade mínimo que assegure o conforto e a integridade física das pessoas atingidas;
- **Kits de higiene pessoal**, imprescindíveis à manutenção da saúde e à prevenção de doenças em ambientes de aglomeração temporária;
- **Kits de limpeza**, fundamentais para garantir condições sanitárias mínimas nos espaços de abrigo provisório;



- **Cestas de alimentação**, com itens de subsistência e valor nutricional adequados às necessidades básicas da população em situação de vulnerabilidade extrema;
- **Combustível**, indispensável para o funcionamento de veículos de socorro, transporte de suprimentos e deslocamento de equipes técnicas;

A presente contratação encontra respaldo no dever constitucional do Poder Público de promover a assistência social em situações de calamidade (art. 23, II, da Constituição Federal), bem como no que dispõe o art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993, e/ou o art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, que autorizam a dispensa de licitação em razão de emergência ou calamidade pública, quando caracterizada a urgência de atendimento a situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

A presente justificativa tem por escopo fundamentar, de maneira robusta e irrefutável, a necessidade premente da contratação de empresa especializada para o fornecimento de kits dormitório, colchões de solteiro, kits de higiene pessoal, kits de limpeza, cestas de alimentação, combustíveis, com vistas à prestação de socorro imediato às famílias atingidas de forma direta e brutal pelos efeitos das intensas e prolongadas chuvas que incidiram sobre o Município de Eldorado do Carajás, no Estado do Pará.

O contexto calamitoso que se instaurou, oficialmente reconhecido por meio do Decreto Municipal n.º 018/2025, de 24 de março de 2025, declarou situação de emergência pública em virtude dos graves danos ocasionados pelas precipitações extremas, as quais resultaram em alagamentos extensivos, isolamento de áreas urbanas e rurais, colapso na infraestrutura básica, interrupção do abastecimento de insumos essenciais, e, sobretudo, na vulnerabilização de centenas de famílias.

Em face dessa realidade dramática, torna-se imperativo e inadiável que o Poder Público atue de forma célere, diligente e eficaz, promovendo a imediata aquisição dos insumos e serviços essenciais ao socorro das populações afetadas, resguardando a dignidade da pessoa humana e restabelecendo as mínimas condições de subsistência e segurança sanitária e alimentar.



GOVERNO DE ELDORADO DO CARAJÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA.

A contratação emergencial ora proposta encontra respaldo e legitimidade nos parâmetros legais federais que regulam a resposta a desastres, especialmente no que preconizam o art. 2º, inciso I, da Lei nº 12.340/2010 e o Decreto nº 10.593/2020, dispositivos estes que conferem suporte jurídico às ações de assistência humanitária e aquisição de bens imprescindíveis ao pronto atendimento das comunidades impactadas por desastres naturais.

Destaca-se, ademais, que o atendimento às famílias atingidas conta com aprovação formal por meio do processo nº 59052.035028/2025-61, devidamente chancelado pelo Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional – MIDR, através da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil – SEDEC, o que confere ainda maior legitimidade e robustez à presente medida.

Diante de tais circunstâncias, não há margem para inércia administrativa ou posturas burocráticas excessivas que retardem a ação estatal. A adoção da dispensa de licitação para a presente contratação revela-se medida juridicamente adequada, moralmente justa e tecnicamente necessária, devendo ser conduzida com o máximo de zelo, transparência e responsabilidade, visando atender com presteza os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da solidariedade social e do interesse público primário.

Portanto, justifica-se de maneira incontestável a presente contratação direta, como resposta imediata e eficaz ao cenário de desastre vivenciado pelo Município de Eldorado do Carajás – PA, reafirmando o compromisso desta Administração com a proteção da vida, da dignidade e do bem-estar de sua população.

4. DEFINIÇÃO DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando a situação de calamidade pública declarada por meio do Decreto Municipal nº 018/2025, de 24 de março de 2025, e a aprovação registrada no processo nº 59052.035028/2025-61, junto ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional – MIDR, por meio da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil – SEDEC, a contratação pretendida está legalmente amparada pela hipótese de dispensa de licitação.

Com base no inciso VIII do artigo 75º da Lei 14.133/21 que permite a dispensa de licitação em casos de emergência ou de calamidade pública, solicitamos a dispensa de licitação.



GOVERNO DE ELDORADO DO CARAJÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA.

“VIII – nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;”

Dessa forma, a modalidade ora indicada revela-se como a mais apropriada à consecução diante interesse público, permitindo à Administração Pública Municipal de Eldorado do Carajás–PA agir com lisura, prudência e responsabilidade, assegurando a legalidade e legitimidade de todo o processo licitatório.

A contratação seguirá os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, observando-se o rito procedimental específico previsto na legislação vigente, com instrução processual simplificada, comprovação da situação emergencial, justificativa técnica e demonstração da compatibilidade dos preços com os praticados no mercado.

Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

Este DFD está anexado ao memorando de solicitação N° 084-C/2025/SEMAD, junto as declarações, atestados de capacidade técnica, certidões e documentos pessoais dos diretores.

5. ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2025 Atividade 1002.041220020.2.011 Ações de Defesa Civil Atividades de contenção de impactos de eventos naturais que provocam riscos à segurança e a vida dos civis. Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

6. PRAZO DE EXECUÇÃO:

O prazo de execução da contratação será até 03 de setembro do ano de 2025, contados a partir da assinatura do contrato.



7. FISCALIZAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração, disponibiliza os servidores responsáveis pela gestão de contratos e fiscalização e controle do(s) fornecimentos do(s) Contratos(s) celebrados pelas partes:

Gestora de Contrato: Simone Abussafi Miranda

Portaria N°: 210/2025/GPM

Fiscal de contrato:

Nome: **Luana Herculano Ribeiro**

Portaria n°: 108/2025

8. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

ITEM	KIT ALIMENTAÇÃO	UND	QUANT
1	- 08 UND DE PCT DE ARROZ BRANCO DE 1KG, TIPO 1, TOTALIZANDO 8 KG- BENEFICIADO E POLIDO, LONGO FINO, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES; 4 UND DE FEIJÃO CARIOCA DE 1KG, TIPO 1, TOTALIZANDO 4KG: EM GRÃOS SELECIONADOS E COM ASPECTOS CLAROS. TIPO 1, CLASSE A. LIVRE DE SUJIDADES. PRODUTO DEVIDAMENTE REGISTRADO EM ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALAGEM PLÁSTICA DO TIPO; 1 KG DE LEITE EM PÓ INTEGRAL: PRODUTO PRODUZIDO COM LEITE INTEGRAL, CARBONATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE CÁLCIO E VITAMINAS; 2 UND DE CAFÉ EM PÓ DE 250G, TOTALIZANDO 500G: TORRADO E MOÍDO SABOR TRADICIONAL. CAFÉ DERIVADO DE GRÃOS SELECIONADOS. EMBALAGEM EM PACOTE À VÁCUO; 1 UND DE ÓLEO DE SOJA 900 ML- PRODUTO DEVIDAMENTE REGISTRADO EM ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALAGEM TIPO PET PLÁSTICA DE	KIT	553



<p>900ML CADA, COM BISCO DOSADOR;1KG DE SAL REFINADO- REFINADO E IODADO. PRODUTOS DEVIDAMENTE REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. LIVRE DE SUJIDADES E PRAGAS. EMBALAGEM PLÁSTICA (SACO) DE NO MÍNIMO 1KG CADA.01 UND DE FARINHA AMARELA FINA DE 1KG- FARINHA DE MANDIOCA, TOTALIZANDO 1KG: FARINHA DE MANDIOCA BRANCA TIPO 1, FINA, SECA, EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS TRANSPARENTES CONTENDO 01KG; 2 UND DE CUSCUZ 500G, TOTALIZANDO 1KG: PARA PREPARO DE CUSCUZ. PRODUTO DEVIDAMENTE REGISTRADO EM ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALAGEM PLÁSTICA DO TIPO PACOTE DE 500G CADA. 01 UND DE AÇUCAR CRISTAL 2KG- AÇÚCAR BRANCO, CRISTAL, PACOTE 02 KG, PRAZO VALIDADE 12 MESES NO MÍNIMO;02 UND DE MACARRÃO ESPAGUETE 500 G, TOTALIZANDO 1KG: (FORMATO CILÍNDRICO) EM MASSA SÊMOLA. PRODUTO DEVIDAMENTE REGISTRADO EM ORGÃO COMPETENTE. ESPESSURA Nº. 8. EMBALAGEM PLÁSTICA DO TIPO PACOTE DE 500G CADA;01 UND DE FARINHA DE TRIGO C/ FERMENTO 1KG, TOTALIZANDO 1KG: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE SÓDIO, PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO E FOSFATO MONOCÁLCICO). EMBALAGEM DEVE SER DE 1 KG, EM MATERIAL RESISTENTE, ATÓXICO E LACRADA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA;02 UND DE BISCOITO MARIA 300G- MASSA FRESCA E CROCANTE. ACONDICIONAMENTO SECUNDÁRIO EM PACOTES PLÁSTICAS (3 PACOTES) INDIVIDUALIZADOS. ACONDICIONAMENTO PRIMÁRIO EM PACOTE PLÁSTICO EM VOLTO AOS PACOTES SECUNDÁRIOS, DEVIDAMENTE LACRADO;02 UND DE SARDINHA EM LATA-125 g- DESCRIÇÃO: PEIXE EM CONSERVA, TIPO PEIXE: SARDINHA INTEIRA SEM CABEÇA, INGREDIENTES: ÓLEO COMESTÍVEL.DESCRICÃO ADICIONAL: NA</p>		
--	--	--



GOVERNO DE EL DORADO DO CARAJÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE EL DORADO DO CARAJÁS/PA.

	EMBALAGEM DEVE CONTER INFORMAÇÕES ACERCA DE: PROCEDÊNCIA, MARCA, PRAZO DE VALIDADE, ENTRE OUTROS (NO QUE COUBER), E DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OBSERVADAS AS SUAS ESPECIFICAÇÕES EMBALAGEM CONTENDO O REGISTRO E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DATA DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES DA ENTREGA. REFERÊNCIA: EMBALAGEM A PARTIR DE 125G;		
--	---	--	--

ITEM	DESCRIÇÃO-KIT DORMITORIO	UND	QUANT
1	1- TRAVESSEIRO, 1- JOGO DE CAMA SOLTEIRO, 1- MANTA MICROFIBRA	KIT	962

ITEM	DESCRIÇÃO- COLCHÃO	UND	QUANT
1	COLCHÃO DE SOLTEIRO- DE ESPUMA. D-20 12X78X188CM. ESPECIFICAÇÕES: DENSIDADE D20, POSSUINDO REVESTIMENTO LATERAL EM TECIDO PLANO.POSSUIR 12CM DE ALTURA E LARGURA PROFUNDIDADE DE 0,78 X 1,88 CM.	UND	962

ITEM	DESCRIÇÃO- COMBUSTÍVEL	UND	QUANT
1	GASOLINA ADITIVADA	LITRO	1.080
2	OLÉO DIESEL S10	LITRO	837

ITEM	DESCRIÇÃO- KIT HIGIENE	UND	QUANT
1	-03 UND SABONETES-SABONETE EM BARRA, PARA HIGIENE PESSOAL, SUAVE, PERFUMADO, ASPECTO FÍSICO SÓLIDO, EMBALADO ADEQUADAMENTE. O PRODUTO DEVE SER DE PRIMEIRA QUALIDADE E NÃO DERRETER FACILMENTE. EMBALAGEM: BARRA 85G.04 UND DE ESCOVA DENTAL MACIA- ESCOVA DENTAL ADULTO COM FORMATO ANATÔMICO, CONFECIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, COM CABO EM POLIPROPILENO, COM NO MÍNIMO 150MM DE COMPRIMENTO E COM LARGURA DA CABEÇA MEDINDO	KIT	970



GOVERNO DE ELTORADO DO CARAJÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELTORADO DO CARAJÁS/PA.

	<p>ENTRE 13 E 16MM. CERDAS MACIAS EM NYLON, POLIDAS E ARREDONDADAS NA COR NATURAL, DISPOSTAS EM QUATRO FILEIRAS DE TUFOS, RETAS, COM CANTOS ARREDONDADOS E CONTENDO NO MÍNIMO 32 TUFOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONFORME PRAXE DO FABRICANTE TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA; 02 UND DE CREME DENTAL 90G CADA- CREME DENTAL, CONTENDO FLÚOR E CÁLCIO. EMBALAGEM: TUBO COM 90G; 01 PCT DE PAPEL HIGIÊNICO- PACOTE CONTENDO 4 ROLOS- FOLHA DUPLA E MACIA, FIBRAS NATURAIS, 100% DE CELULOSE. 02 UND DE TOALHA DE BANHO- TOALHA DE BANHO PARA ADULTO, COMPOSIÇÃO DO TECIDO FELPUDO 100% ALGODÃO, PESANDO NO MÍNIMO 300G/M2, ARMAÇÃO FELPA DUPLA, PRÉ-LAVADO, PRÉ-ENCOLHIDO, MEDINDO (LXC) (0,70 X 1,40)M, NA COR BRANCA, LISA, COM BORDAS EMBAINHADAS E LATERIAS COM AUREOLAS, RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL, ETIQUETA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO DA CONMETRO N. 02 DE 06/05/2008, EMBALAGEM APROPRIADA.</p>		
--	--	--	--

ITEM	DESCRIÇÃO- KIT LIMPEZA	UND	QUANT
1	<p>01 UND DE DESINFETANTE 500 ML- DESINFETANTE DE USO GERAL, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO DE 500 ML. 01 UND DE VASSOURA- COM SISTEMA DE ROSCA PARA FIXAÇÃO DO CABO; CEPA MEDIDA 20 CM; COM MÍNIMO DE 50 TUFOS; COM CERDAS DE NYLON; TIPO PONTAS PLUMADAS; CABO DE MADEIRA C/ ROSCA PARA FIXAÇÃO NA BASE E REVESTIMENTO EM POLIPROPILENO; POLIPROPILENO; MEDINDO 1,20M; 01 UND DE RODO DE PLÁSTICO- COM A BORRACHARIA LARGA RODO MATERIAL CABO MADEIRA PLASTIFICADA, MATERIAL SUPORTE MADEIRA, COMPRIMENTO SUPORTE DE NO MÍNIMO 45CM, QUANTIDADE BORRACHAS 2 UNIDADE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO COM ROSCA; 02 UND DE PANO DE CHÃO CRU- PANO PARA LIMPEZA TIPO SACO, DUPLO, LAVADO E ALVEJADO, FORTE, GROSSO, COM ALTA ABSORÇÃO 100% ALGODÃO, DE 1ª QUALIDADE. MEDIDAS: MÍNIMO DE 80 CM X 50 CM; 04 UND DE ESPONJA- ESPONJA DUPLA FACE MULTIUSO - 110MMX7500MMX23MM - COMPOSTA DE ESPUMA E MANTA DE FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO; 01 PCT DE SACO DE LIXO 30LT- SACO PARA LIXO 30 LITROS - SACO PARA LIXO DE 30 LITROS. MEDINDO NO MÍNIMO 63 CM DE LARGURA X 70 CM ALTURA, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,06MM, CONFECCIONADO DENTRO DAS NORMAS ABNT, COM RESINA TERMOPLÁSTICA</p>	KIT	762



GOVERNO DE ELDORADO DO CARAJÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA.

	<p>VIRGEM E DEMAIS NORMAS COMPLEMENTARES CONSTANTES APLICÁVEIS, ACONDICIONADA EM PACOTE COM 100 UNIDADE;01 UND DE SABÃO EM PÓ 400G- - SABÃO EM PÓ, APLICAÇÃO LAVAR ROUPAS, ADITIVOS ALVEJANTE, ODOR FLORAL, ASPECTO FÍSICO PÓ, COMPOSIÇÃO ÁGUA, ALQUIL BENZENO SULFATO DE SÓDIO, CORANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM COM 1000 GRAMAS DO PRODUTO;01 UND DE BALDE REFORÇADO 12LT- BALDE MATERIAL PLÁSTICO REFORÇADO EM POLIPROPILENO PARA USO DOMÉSTICO (SERVIÇO DE LIMPEZA EM GERAL), TAMANHO PEQUENO, CAPACIDADE DE 12 LITROS, ALÇA EM ARAME GALVANIZADO, GRADUADO, FORMATO CILÍNDRICO;01 UND DE AGUA SANITÁRIA 1LT- ÁGUA SANITÁRIA; PRODUTO A BASE DE CLORO; COMPOSIÇÃO HIPOCLORITO SÓDIO E ÁGUA; PRINCÍPIO ATIVO HIPOCLORITO DE SÓDIO; COM TEOR DE CLORO ATIVO 2% A 2,5% P/P; DEVE ESTAR EXPRESSO NA EMBALAGEM UM TELEFONE PARA EMERGÊNCIA MÉDICA, E QUE O PRODUTO É PERMITIDO PARA DESINFECÇÃO DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES; TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS) OU ANVISA. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO OPACO, COM BICO DOSADOR QUE PERMITE MENOR DESPERDÍCIO, EM FRASCO DE 1 LITRO.</p>		
--	---	--	--

9. REQUISITANTE DA DEMANDA

Carolina Marinho Santana
Assessora II
Portaria nº 163/2025 - GPM

10. ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se ao gestor do fundo municipal de Administração para análise e deliberação



sobre a pertinência da demanda e o prosseguimento da contratação.

11. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

1. Considerando sua aderência aos objetivos estratégicos desta Secretaria de Administração, bem como às necessidades da área requisitante:

➤ **APROVO A CONTINUIDADE DO PROCEDIMENTO**

2. Encaminhe-se à Coordenação de Compras para providenciar a Pesquisa de Preços.

Fabio Cardoso Moreira
Secretário Municipal de Administração
Portaria 10/2025-GPM

Eldorado dos Carajás - PA, 03 de junho de 2025.